



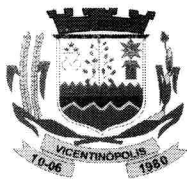
TERCEIRA ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Às 09:00h (nove horas) do dia 12 de agosto de 2025, na sala de reunião, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, situada na Av. Vicente Ferreira, nº 22, - Vicentinópolis – GO, reuniram-se, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n.º 024/2025, de 02 de janeiro de 2025, com vistas a procederem ao julgamento das inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação que iniciou no dia 26 de junho de 2025, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento nº 002/2025, de 24 de junho de 2025, destinado aos interessados para requererem inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação. O prazo para as inscrições será até 31/12/2025. O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2025, para novos interessadas. Foi recebido os requerimentos dos interessados abaixo relacionados de 25/07/2025 até a data de 11/08/2025, sendo que a Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação, considerando a extrema relevância e a natureza essencial dos serviços de saúde pública para a comunidade de Vicentinópolis, e em face da urgência e emergência na garantia da continuidade e ampliação desses serviços, esta Comissão, após revisão aprofundada dos requerimentos recebidos de 25/07/2025 até a data de 11/08/2025, procedeu às seguintes deliberações:

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FISICA - ENFERMEIRO (A) NO HOSPITAL - ESCALA DE 12/36 H

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5497/2025	ANA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA	COPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS SEM AUTENTICAÇÃO (INDETIDADE E CPF). COPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL SEM AUTENTICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 5.2.7.1 NO EDITAL.	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA.
5901/2025	RAFAELLA CARLA VIEIRA CARDOSO	- Documentação Completa -	HABILITADA

UBS – PESSOA JURIDICA - MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5883/2025	IP GODOI LTDA	NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL REFERENTE A PESSOA JURÍDICA, CONFORME PEDE NA LETRA B) DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL . NÃO APRESENTOU REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DP EDITAL .	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.

(HOSPITAL MUNICIPAL) - PESSOA JURÍDICA - MÉDICO - CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 12 HORAS (PODENDO REALIZAR ATÉ 30 PLANTÕES MENSAIS E ATÉ 15 REMOÇÕES E SOBREAUSO)

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5883/2025	IP GODOI LTDA	NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CND MUNICIPAL REFERENTE A PESSOA JURÍDICA, CONFORME PEDE NA LETRA B) DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL . NÃO APRESENTOU REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 – Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DP EDITAL .	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.

Por consenso e visando assegurar a imediata disponibilidade de profissionais e empresas com documentação completa, conforme os requisitos do Edital de Chamamento nº 002/2025, a Comissão Permanente de Contratação opina pela adjudicação, homologação e contratação dos interessados que apresentaram toda a documentação exigida, estando demonstrada no quadro abaixo com a condição de **HABILITADO**, e que, portanto, encontram-se plenamente aptos para a prestação dos serviços no decorrer do exercício de 2025. A homologação se justifica pela completude e conformidade dos documentos apresentados, permitindo uma resposta rápida às demandas da saúde municipal. Todavia, reconhecendo a necessidade de maximizar a participação de profissionais e empresas qualificadas para atender às crescentes demandas do setor de saúde municipal, e considerando que o Edital de Credenciamento nº 002/2025 permanecerá aberto para novas inscrições e cadastramento até 31 de dezembro de 2025, esta Comissão, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e da ampla concorrência, resolve abrir um prazo de diligência, ficando concedido um prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta Ata, para que



os interessados acima relacionados apresentem a documentação faltante ou regularizem as pendências identificadas nos quadros acima. A apresentação desses documentos é crucial e essencial para o cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, garantindo a lisura e a conformidade do processo. A Comissão Permanente de Contratação reitera que esta medida é fundamental para garantir que apenas os profissionais e empresas que atendam integralmente aos requisitos legais e editalícios sejam credenciados, preservando a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à população. Após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, será lavrada uma nova Ata para formalizar o resultado final do credenciamento dos candidatos que sanarem as pendências. Segue abaixo quadro de candidatos/empresas habilitados:

HOSPITAL MUNICIPAL - PESSOA FISICA - ENFERMEIRO (A) NO HOSPITAL - ESCALA DE 12/36 H

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
5901/2025	RAFAELLA CARLA VIEIRA CARDOSO	- Documentação Completa -	HABILITADA

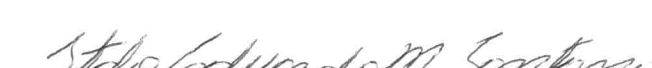
Não havendo mais nada a ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes ou membros da Comissão algo a declarar, encerrou-se a reunião. A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.



JORGE MARIANO NETO
Agente de Contratação



STELA EDUARDA FERREIRA GOMES
Equipe de Apoio



ITALO EDUTARDO MARTINS SANTANA
Equipe de Apoio